



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 1815/2020**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Segurança do Cidadão de Itajaí e à Coordenadoria de Trânsito (CODETRAN), solicitando estudo de viabilidade para tornar proibido a conversão à direita na rua Domingos Laureano para os veículos que seguem pela rua Heitor Liberato, sentido São Vicente, fazendo daquele trecho mão única, tornando-o obrigatório o acesso aquela via pela nova rua, Luciano Pinheiro da Silva.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente propositura pelo fato da rua ser estreita e possuir estacionamento de veículos, bem como comércio, o que por diversas ocasiões, impossibilita a passagem de dois veículos ao mesmo tempo, sendo assim, a mudança proposta preconizará maior segurança aos motoristas e pedestres que trafegam na via.

**SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE AGOSTO DE 2020**

**EDUARDO DE CAMARGO ASSIS  
VEREADOR - CIDADANIA**